

AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DF

- **1.º Acordante**: Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, nascido em XX/XX/XXX, natural de XXXX/DF, filho de Fulano de tal e Fulano de tal, RG n.º XXXXXXXXX SSP/ES e CPF n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXX, e
- **2.º Acordante**: Fulana de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, nascido em XX/XX/XXX, natural de XXXX/DF, filho de Fulano de tal e Fulano de tal, RG n.º XXXXXXXXX SSP/ES e CPF n.º XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXX/DF, CEP: XXXXXXXX, telefone: XXXXXXXXX, correio eletrônico: XXXXXXXXX,

vêm, perante este juízo, sob o patrocínio da Defensoria Pública do Distrito Federal (artigo 98 do CPC), apresentar

ACORDO DE GUARDA E REGULAMENTAÇÃO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR

de Fulano de tal, menor impúbere, nacionalidade, nascido em XXXXXXX, natural de XXXXXXXXX/DF, e

de Fulano de tal, menor impúbere, nacionalidade, nascido em XXXXXXX, natural de XXXXXXXXX/DF, e



filhos de Fulano de tal e Fulana de tal, CPF n.º XXXXXXXX, residentes e domiciliados no mesmo endereço da 2.º Acordante, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

1 FATOS

1.1 Sobre a guarda das crianças

Os acordantes tiveram um relacionamento do qual nasceram os filhos: Fulano de tal, Fulano de tal. Atualmente não convivem como casal e residem em moradias diferentes.

Em razão da necessidade de regularizar a guarda das crianças, ou seja, definir a responsabilidade de cada um dos pais em relação aos filhos, acordaram que a guarda unilateral dos menores ficará com a 2.ª Acordante, que se responsabilizará pela manutenção e integridade deles, além de responder por seus atos.

1.2 Regularização da convivência familiar

Os acordantes entendem que o regime de visitas do 1.º Acordante aos filhos deve ocorrer na modalidade livre, podendo realizar visitas, conviver com as crianças e participar da criação, desenvolvimento, supervisionamento, além de prestar assistência afetiva, com o intuito de manter e fortalecer o vínculo paterno.

Os acordantes entendem que o regime de visitas do 1.º Acordante aos filhos deve ocorrer, conforme a seguir:

Destaca-se que, mesmo a guarda sendo da mãe, o pai deverá contribuir com o sustento das crianças.





2 DIREITO

É salutar para toda criança conviver em ambiente familiar, devendo ser protegida de situação que a exponha a qualquer tipo de risco e exploração, sendo mandamento constitucional que a família, o Estado e a sociedade assegurem a dignidade, o respeito, além da proteção a qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sendo assim, o art. 227 da Constituição da República estatui direitos da criança e do adolescente que devem ser observados:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Além disso, faz-se referência ao art. 1.584 do Código Civil, que menciona que a guarda será atribuída a quem revelar melhores condições para exercê-la:

Art. 1.584. Decretada a separação judicial ou o divórcio, sem que haja entre as partes acordo quanto à guarda dos filhos, será ela atribuída a quem revelar melhores condições para exercê-la.

3 PEDIDOS

admitidos.

Diante do exposto, requer:

- a) Os benefícios da justiça gratuita, na forma do que dispõe o artigo 98 do CPC.
- b) A intimação do membro do Ministério Público.
- c) A dispensa de realização da audiência de conciliação/mediação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 319 do CPC.
- d) A homologação do presente acordo para conceder a guarda judicial dos menores Fulano de tal e Fulano de tal à 2.º Acordante, regulamentando-se as visitas do 1.º Acordante na modalidade livre. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito

Dá-se à causa o valor de R\$ xxxxxxx (xxxxx reais).

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 15 de junho de 2021.

1.º Acordante - Fulano de Tal Acordante - Fulana de Tal 2.º



Defensor Público